

Processo nº 1020.2020/0002755-4
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002786-4
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002764-3
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002825-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002811-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002797-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002818-6
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002853-4
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002816-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 592

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2020/000988-3 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria
 Despacho deferido
 Interessado: SILVANI FERREIRA
 DESPACHO:
 I- A vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o (a):
 Sr.(a) SILVANI FERREIRA
 R.F. 629.843.5/1
 Cargo/Função: Agente de Apoio - Nível II Categoria 5
 Padrão: B-10

Nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se a SEHAB.DGP, para providências.

6014.2020/000954-9 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

Despacho deferido
 Despacho:

1. Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 027048878 e 027048952, que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação do ciclo de Auxílio Aluguel, ao município Adão José Santos, CPF: 857.323.978-68, com fundamento no Art. 2º, Inciso II da Portaria nº 131/SEHAB/2015.

2. Publique-se.

3. A seguir, encaminhe-se para DAF para publicação e, em seguida, para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes.

ARMANDO LOPES LEAL JUNIOR
 Coordenador do Trabalho Social
6014.2019/0003260-3 - Área pública - concessão de uso
 Despacho deferido
 INTERESSADO: ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES
 ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU.
 DESPACHO:
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 027536439, devidamente acolhido pelo Sra. Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - DTSNorte desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Angelo Benincori, 144 - São Paulo, Capital, Cód.0660232 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. **Patrícia Aparecida Ferras de Campos** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;
 b - **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Angelo Benincori, 144 - São Paulo, Capital, Cód.0660232 ao Sr. **Anderson de Oliveira Soares**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - **PUBLIQUE-SE.**
6014.2019/0004948-4 - Área pública - concessão de uso
 Despacho deferido

INTERESSADO: ALLAN BUENO MARTINS JACINTO
 ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU PARA OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA POR ÓBITO DO TITULAR.

DESAPCHO:
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 026412892 e 027537377, devidamente acolhido pelo Sra. Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino - nº 598 - Bloco F02 - AP 14 - São Paulo, Capital, Cód.0611323 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Paulo Sergio de Souza** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;
 b - **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 598 - Bloco F 02 - AP 14 - São Paulo, Capital, Cód.0611323 ao Sr. **Allan Bueno Martins Jacinto**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - **PUBLIQUE-SE.**
6014.2020/000968-9 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido

À vista do que consta neste processo administrativo e da manifestação técnica (027531946), **AUTORIZO:**

I Emissão do Atestado de Capacidade Técnica Final, em nome da empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA referente aos serviços executados no período de 30.04.2019 a 26.10.2019, Contrato nº 005/2019-SEHAB, que teve por objeto a Contratação em caráter emergencial de serviços técnicos profissionais especializados para execução de selagem, pesquisa e cadastramento necessários aos programas e empreendimentos habitacionais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

INTERESSADO: COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO: Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia - Retificação

INTERESSADO: Coordenadoria de Regularização Fundiária
DESPACHO: (DEFERIDO)

Às vistas dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2008-0.205.865-1 em especial os documentos juntados em SEI 026930064; 026930281 e 026930281 à manifestação de SEI nº 026931113 e o relatório "Resultado da Análise do Cadastro Social e Documentação Visando à Outorga dos Termos", SEI nº 026930916 referente à área denominada "CECI", AUTORIZO a retificação do despacho de fls. 93/94 do processo 2008-0.205.865-1 publicado no D.O.C. de 02 de outubro de 2008 pág. 20 SEI nº 026931038 nos seguintes termos:

- **Onde se lê** 001-0001-A Teresa Luiza da Silva 227159573 SSP/SP 135.546.688-18 Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Individual **Leia se** 001-0001-A Teresa Luiza Belarmino da Silva 227159573 SSP/SP 135.546.688-18 Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Individual

- **Onde se lê** 001-0002-A Lindalva Luiza da Silva 1252376 SSP/PE 053.749.708-01 Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração ideal **Leia se** 001-0002-A Lindalva Luiza da Silva 59.582.125-X SSP/SP 053.749.708-01 Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração ideal

- **Onde se lê** 001-0013-B Eleusa Anselmo dos Santos 3833150 SSP/SP 525.901.945-87 Geraldo Jacinto da Silva 11719032 SSP/SP 006.004.958-Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração ideal **84 Leia se** 001-0013-B Eleusa Anselmo dos Santos 56.145.487-5 SSP/SP 525.901.945-87 Geraldo Jacinto da Silva 11.719.032-9 SSP/SP 006.004.958-Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração ideal

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0001879-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ nº 24.005.316/0001-34, a penalidade de multa no montante de R\$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 12078, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 557/2020.

II - Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0001668-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, a penalidade de multa no montante de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), que corresponde a 0,1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3933, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da Cláusula Sexta - Penalidades do Termo de Contrato nº 329/2019.

II - Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0008582-6

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 027568080
APOSTILAMENTO

I - Fica Apostilado o Termo de Contrato nº 500/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de adaptações e manutenção geral no setor de coleta do HSPM, junto contratada ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 66.748.955/0001-30, conforme Processo nº 6210.2019/0008582-6, nos seguintes termos:

II - O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, autoriza que o Contrato em referência seja apostilado para constar que para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.5413.4.4.90.39.00.00.16.17 - Fonte 00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.C, no valor de R\$ 215.125,40 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho 20.842/2020.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0009175-3

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa VIA-MAX COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.589.432/00012-50, a penalidade de multa no montante de R\$ 790,69 (setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 422, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 6.1.4 do item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 127/2019, Nota de Empenho nº 1736/2019.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0001643-5

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 16.648.619/0001-47, a penalidade de multa no montante de R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 0,2% sobre o valor da Nota Fiscal nº 11629, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 7.1.3 do item 7.1 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 290/2019.

II - Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0003333-4

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 027567286

APOSTILAMENTO

I - Fica Apostilado o Termo de Contrato nº 506/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Pronto Socorro e Ambulatório do Hospital do Servidor Público Municipal / instalação de ar condicionado central em áreas críticas do HSPM, junto contratada BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 07.667.763/0001-30, conforme Processo nº 6210.2017/0003333-4, nos seguintes termos:

II - O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, autoriza que o Contrato em referência seja apostilado para constar que para fazer frente

às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 84.11.10.302.3003.9204.4490.51.00.00.89.01 - Fonte 00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.C, no valor de R\$ 7.410.033,99 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, trinta e três reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho 20.603/2020.

II - Publique-se.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 123000, a empresa LABORATORIOS B. BRAUN S.A. fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), que corresponde a 0,4% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII - Das Penalidades, item 4 do Termo de Contrato nº 463/2019 do Pregão Eletrônico nº 354/2019, Processo nº 6210.2020/0002286-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IPREM N.º 05, de 07 de fevereiro de 2020, e alterações posteriores, deliberou por suspender o processo das eleições dos representantes dos servidores na composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPREM, em virtude do Decreto n.º 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0000638-7 - MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA - 1.À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/09/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0000879-7 - SIDNEY LÁZARO DOS SANTOS - 1.À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/02/2020

6310.2020/0000838-0 - ZORAYDE COLLI MURAT - 1.À vista das informações e com base no inciso I do artigo 16, da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 08/03/2020, a cota parte, e, em consequência, determino sua exclusão do rol de pensionistas deste Instituto, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17, do mesmo diploma legal.

6310.2020/0000884-3 - GUILHERME GENARI DOS SANTOS - 1.À vista das informações e com base no artigo 21, II da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/02/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0000913-0 - LUIZ CARLOS FOGLIA - 1.À vista das informações e com base no artigo 21, I da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/03/2020, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0000917-3 - ARGENTINA RODRIGUES - 1.À vista das informações e com base no artigo 30, inciso "a", da Lei nº 7447/700, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/02/2020.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0002759-5 - HILDA BORGES LINO - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 020728463, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2019/0004103-2 - SUELI GABRIELA DE MATTOS - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 024599227, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2019/0001417-5 - VERA LUCIA EVA - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido SEI nº 017521863, por não preencher as condições previstas nos artigos 2º, inciso I, §§ 3º e 5º; 3º e 6º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP, ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

6310.2019/0002053-1 - ERIKA MARKARIAN CAETANO XVIER LOPES - ADVOGADA: VERA LÚCIA DE CARVALHO NETTO COSTA - OAB 58787 - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 018679857 (referente a Sra Erika), por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2019/0003856-2 - ADELINA NUNES SILVA - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 025765622 deste processo administrativo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

6310.2019/0003893-7 - MARIA ALVES - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO** por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 025862441, do presente processo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSO

6310.2019/0001519-8 - LUIZ FELIPE RIZOLI CLEMENTE - Advogada: Fernanda Garcia Sedlacek, OAB/SP nº 227.458

6310.2019/0004015-0 - MARIA DA GLORIA DIAS - **DEFIRO** os pedidos de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2019/0056809-2 - PMSF – PATRICIA DE LIMA BRANGANCA – RF(s): 573.238.7-01 - CTC(s) nº(s) 420/IPREM/2020 emitida(s) em 13/02/2020;

6018.2020/0008567-0 - PMSF – MARLI BERNARDES – RF(s): 675.068.1-01 - CTC(s) nº(s) 593/IPREM/2020 emitida(s) em 03/03/2020;

6018.2019/0057623-0 - PMSF – EDINA MARIA NASCIMENTO PIRES – RF(s): 632.644.7-01 - CTC(s) nº(s) 361/IPREM/2020 emitida(s) em 07/02/2020;

6018.2019/0054648-0 - PMSF – LEILA MARIA CATUCA RIBEIRO PASTORE – RF(s): 661.013.7-01 - CTC(s) nº(s) 650/IPREM/2020 emitida(s) em 10/03/2020;

6018.2019/0063243-2 - PMSF – DEBORAH SOMMERMAN DE FREITAS – RF(s): 610.139.9-01 - CTC(s) nº(s) 659/IPREM/2020 emitida(s) em 10/03/2020;

6018.2019/0067031-8 - PMSF – REGINALDO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA – RF(s): 632.356.1-01 - CTC(s) nº(s) 656/IPREM/2020 emitida(s) em 10/03/2020;

6018.2019/0074243-2 - PMSF – JOSE EDUARDO AUGUSTO – RF(s): 314.263.9-01 e 314.263.9-02 - CTC(s) nº(s) 374 e 375/IPREM/2020 emitida(s) em 11/02/2020;

6018.2019/0065697-8 - PMSF – SIRLEIDE CAVALCANTI SILVA – RF(s): 625.602.3-01 e 625.602.3-02 - CTC(s) nº(s) 603 e 604/IPREM/2020 emitida(s) em 04/03/2020;

6025.2020/0002961-2 - PMSF – PAULO ABDALLA SAAD – RF(s): 533.991.0-01 - CTC(s) nº(s) 545/IPREM/2020 emitida(s) em 27/02/2020;

6025.2019/0022747-1 - PMSF – RENATA FERREIRA XAVIER – RF(s): 546.701.2-01 e 546.